Lei Nº 982

Concede Subvenções e Auxílios

O Povo de Paracatu, Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a conceder no orçamento de 1970, as seguintes subvenções e auxílios:

À Escola Evangélica "Paulo de Tarso" ..... NCR$ 80
À Caixa Escolar do Grupo Escolar "Souza Primos" ... NCR$ 80
À Caixa Escolar do Grupo Escolar "Bom Serafim" ... NCR$ 80
À Caixa Escolar do Grupo Escolar "Temistócles Rocha ... NCR$ 80
À Caixa Escolar do Grupo "Dr Sérgio Ulhôa" ..... NCR$ 80
À caixa Escolar do Grupo "D. Júlia Camargos" ..... NCR$ 80
À caixa Escolar do Grupo "D. Eleonor V. Rodrigues" ... NCR$ 80
À Caixa Escolar do Grupo "Escolas Reunidas" NCR$ 80
À Escola primária Sta Terezinha NCR$ 50
A congregação das irmãs Carmelitas Santa Terezinha do Menino de Jesus (Orfanato) ... NCR$ 250
À Santa Casa de Paracatu ..... NCR$ 80
À conferência de São Vicente de Paula ..... NCR$ 300,
do pôsto de Puericultura ..... NCR$ 100,
À indigentes e Desvalidos ..... NCR$ 1.320,
do Santana Esporte Clube ..... NCR$ 20,
do União Esporte Clube ..... NCR$ 20,
do Moreira Esporte Clube ..... NCR$ 20,
A campanha Nacional de Alimentação Escolar ... NCR$ 500,
do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal ..... NCR$ 500,
do DAM - Para a casa dos Municípios ..... NCR$ 500,
À associação Brasileira dos Municípios ..... NCR$ 200,
À associação Mineira de Funcionários Municipais NCR$ 100,
À ACAR ..... NCR$ 6.000,
À fundação Serviços Especial Saúde pública "SESP" NCR$ 3.000,
À corporação Musical "Lyra Paracatuense" ... NCR$ 100,
À corporação Musical "Euterpe" ..... NCR$ 100,

de 1970, consignará dotações próprias para atender
às despesas da presente Lei.
Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário
entrará a presente lei em vigor na data de
sua publicação.
Câmara Municipal de Paracatu, 15 de outubro de 1970.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/07/11
SERVIDOR RESPONSÁVEL